



**SUMÁRIO**

<i>Corregedoria.....</i>	<i>01</i>
<i>Museu do Índio.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>02</i>

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 319/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de outubro de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 317/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI em 21/10/2014, onde se lê: “Processo Administrativo Disciplinar nº 08777.000539/2010-89”, leia-se: “Processo Administrativo Disciplinar nº 08768.000539/2010-89”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO**

Corregedor

**PORTARIA Nº 320/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de outubro de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 122/CORREG/FUNAI/MJ, de 13 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI em 15/05/2014, onde se lê: “Processo nº 08620.000214/2007-48”, leia-se: “Processo nº 08620.000214/2007-75”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO**

Corregedor

**MUSEU DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 39/FUNAI/MI, de 29 de setembro de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 42/FUNAI/MI, de 17 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15-19, de 11 de outubro de 2013, que designou a servidor Fáblio da Silva Tomaz, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1917205, e, em seus impedimentos, a servidora Sylvania da Costa Ferreira Martins, Agente em Indigenismo NI-A.III, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 133/2013, à prestação de Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado presentes nas instalações, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**

Diretor

**PORTARIA Nº40/FUNAI/MI, de 29 de setembro de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DA SILVA TOMAZ, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1917205, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.IV, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 133/2013, à prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado presentes nas instalações, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**

Diretor



**PORTARIA Nº41/FUNAI/MI, de 29 de setembro de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DA SILVA TOMAZ, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1917205, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 110/2014, à prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para o portão eletrônico, composto por dois motores, com visitas TRIMESTRAIS, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**

Diretor

**PORTARIA Nº 42/FUNAI/MI, de 01 de outubro de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 50/FUNAI/MI-RJ, de 15 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 19-20, de 23 de outubro de 2013, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 208/2011, referente a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**

Diretor

**PORTARIA Nº43/FUNAI/MI, de 01 de outubro de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 208/2011, referente a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**

Diretor

---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 23 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LINETE RUIZ FERREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 2790540, e em seus impedimentos, o servidor RAIMUNDO BIAS DO AMARAL, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1944385, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 210/2014 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e RUTH MOREIRA DE ALMEIDA-ME, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotivos, no âmbito desta C.R.MédioPurus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-XAV, de 09 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL XAVANTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISAAC MIE AJAWE, Chefe da Coordenação Técnica Local de Campinápolis I-MT, DAS 101.1, matrícula nº 3495365, e, em seus impedimentos, o servidor ADRIANO TSERERAWAWAU, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº. 0446043, para fiscalizarem o Contrato nº 92/2014, Processo nº. 08746000019201458, firmado entre a FUNAI e a empresa Security Vigilância Patrimonial - LTDA, referente ao serviço de vigilância diurna desarmada em turno de 12 x 36 horas, de segunda-feira a domingo, para Sede da Coordenação Técnica Local em Campinápolis I- MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL GOMES MURIA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-XAV, de 09 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL XAVANTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445748, e, em seus impedimentos, o servidor IRINEU GOMES BATISTA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446042, para fiscalizarem o Contrato nº. 90/2014, Processo nº. 08746000019201458, firmado entre a FUNAI e a empresa Security Vigilância Patrimonial - LTDA. referente ao serviço vigilância diurna desarmada em turno de 12 x 36 horas, de segunda-feira a domingo, para Sede da Coordenação Regional Xavante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO G. S. N. SANTOS**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-XAV, de 09 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL XAVANTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALAN CARLOS GOMES, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1925937, e, em seus impedimentos, DOMINGOS SÁVIO TSERENHIODI TSAHOBO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste II-MT, DAS 101.1, matrícula nº 1885146, para fiscalizarem o Contrato nº 93/2014, Processo nº. 08746000019201458, firmado entre a FUNAI e a empresa Security Vigilância Patrimonial - LTDA. referente ao serviço vigilância diurna desarmada em turno de 12 x 36 horas, de Segunda-feira a Domingo, para Sede da Coordenação Técnica Local de Primavera do Leste II-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL GOMES MURIA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-XAV, de 09 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL XAVANTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES, Técnico em Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 1048005, e, em seus impedimentos, a servidora MARIVANYA ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445747, para fiscalizarem o Contrato nº 91/2014, Processo nº. 08746000019201458, firmado entre a FUNAI e a empresa Security Vigilância Patrimonial - LTDA. referente ao serviço vigilância diurna desarmada em turno de 12 x 36 horas, de Segunda-feira a Domingo, para Sede da Coordenação Técnica Local em Água Boa-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL GOMES MURIA**  
Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-XAV, de 09 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL XAVANTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA LUCIA DE PAULA BARBOSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445789, e, em seus impedimentos, a servidora NILVANDA FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446582, para fiscalizarem o Contrato nº 94/2014, Processo nº. 08746000019201458, firmado entre a FUNAI e a H. M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva-ME. referente ao serviço vigilância diurna desarmada em turno de 12 x 36 horas, de segunda-feira a domingo, para Sede da Coordenação Técnica Local em Nova Xavantina-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL GOMES MURIA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-XAV, de 09 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL XAVANTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISAAC MIE AJAWE, Chefe da Coordenação Técnica Local de Campinópolis I-MT, DAS 101.1, matrícula nº 3495365, e, em seus impedimentos, o servidor AQUILES TSEREPRU, motorista, NI-S-III, matrícula nº. 0446043, para fiscalizarem o Contrato nº 116/2012, Processo nº. 08746.000190/2011-14, firmado entre a FUNAI e o Sr. Geraldo Antonio Pires de Miranda, CPF nº 077.312.131-53, referente à locação do imóvel onde funciona a Coordenação Técnica Local em Campinópolis I-MT.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 20/FUNAI/CR-BGS, de 18 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-23, ano XXV, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL GOMES MURIA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-XAV, de 09 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL XAVANTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONOR ANTONIO DE FREITAS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444270, e, em seus impedimentos, o servidor FRANK MACIEL LOGRADO, Auxiliar de Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1826726, para fiscalizarem o Contrato nº 124/2011, Processo nº. 08746.0000111/2011-DV, do Pregão Eletrônico nº 01/2011, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e higienização celebrado entre a empresa Realiza- Sistema de Higienização e Serviços LTDA e Coordenação Regional Xavante e Coordenações técnicas Locais jurisdicionadas .

Art. 2º Revogar a Portaria nº 34/FUNAI/CR-XAV, de 08 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-17, ano XXIV, de 13 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL GOMES MURIA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-XAV, de 09 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL XAVANTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL GOMES MURIA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1817069, e, em seus impedimentos, o servidor LEONOR ANTONIO DE FREITAS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444270, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 204/2013, Processo nº. 08746.000037/2013-59, do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender esta Coordenação Regional e Coordenações técnicas locais jurisdicionadas.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/CR-XAV, de 29 de janeiro de 2014, publicada no de Boletim de Serviço da FUNAI nº 02, ano XXVII, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL GOMES MURIA**  
Coordenador Regional Substituto





**PORTARIA Nº26/FUNAI/CR-MG-ES, 20 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0137296, e, em seus impedimentos a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446697, para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pela CEMIG Distribuição S/A, para atender a demanda desta Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo, e das Coordenações Técnicas Locais de Carmésia/MG, Resplendor/MG, Teófilo Otoni/MG, Santa Helena de Minas/MG e São João das Missões/MG, referente à inexigibilidade nº 2/2014, processo nº 08759.00002/2014.

Art. 2º Revogar a portaria nº 16/FUNAI/CRMG-ES, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-05, de 14 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-MG-ES, 20 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0137296, e, em seus impedimentos a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446697, para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pela empresa Espírito Santo Centrais Elétricas Sociedade Anônima, a fim de atender a demanda da Coordenação Técnica Local em Aracruz/ES, referente à inexigibilidade nº 1/2014, processo nº 08759.00001/2014.

Art. 2º Revogar a portaria nº 15/FUNAI/CRMG-ES, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-05, de 14 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 28/FUNAI/CR-MG-ES, 20 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0137296, e, em seus impedimentos a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446697, para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, pela empresa COPASA- companhia de Saneamento de Minas Gerais, a fim de atender a demanda das Coordenações Técnicas Locais em Carmésia/MG, Teófilo Otoni/MG, e Resplendor/MG, referente à inexigibilidade nº 3/2014, processo nº 08759.00003/2014.

Art. 2º Revogar a portaria nº 17/FUNAI/CRMG-ES, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-05, de 14 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**  
Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 29/FUNAI/CR-MG-ES, 20 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0137296, e, em seus impedimentos a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446697, para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de Água e esgoto, pela empresa SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a fim de atender à demanda da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo, referente à inexigibilidade nº 4/2014, processo nº 08759.00004/2014.

Art. 2º Revogar a portaria nº 18/FUNAI/CRMG-ES, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-05, de 14 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 30/FUNAI/CR-MG-ES, 20 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0137296, e, em seus impedimentos a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446697, para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, pela empresa COPANOR- Serviço de Saneamento Integrado do Norte Nordeste de Minas Gerais de Água e Esgoto, a fim de atender à demanda da Coordenação Técnica Local em Santa Helena de Minas/MG, referente à inexigibilidade nº 5/2014, processo nº 08759.00005/2014.

Art. 2º Revogar a portaria nº 19/FUNAI/CRMG-ES, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-05, de 14 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº31/FUNAI/CR-MG-ES, 20 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0137296, e, em seus impedimentos a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446697, para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, pela empresa SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a fim de atender à demanda da Coordenação Técnica Local em Aracruz/ES, referente à inexigibilidade nº 06/2014, processo nº 08759.00006/2014.

Art. 2º Revogar a portaria nº 20/FUNAI/CRMG-ES, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-05, de 14 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 24 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS CLIMACO MATTOS, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1921729, e em seus impedimentos, o servidor WILLIAM PEREZ, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1954703, para fiscalizarem o contrato nº 147/2014 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão de internet via satélite, no âmbito desta C.R.MédioPurus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE**

Coordenador Regional Substituto